

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 961/2013

Dispõe sobre a Demissão do servidor ABEL VIEIRA DOURADO pela infração disciplinar de abandono de cargo .

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013, e considerando que foi plenamente caracterizado a infração disciplinar de abandono de cargo (Art.205, da Lei Complementar nº 07/2004), **resolve:**

Art. 1º. Demitir por abandono de cargo o servidor **ABEL VIEIRA DOURADO**, matrícula nº 02736, assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art.199, inciso II, da Lei Complementar nº 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal